

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 212 DE 3 DE AGOSTO DE 2011.**

Credencia o “**Curso de Atualização em  
Elaboração de Votos, Ementas e Decisões  
– Tribunal de Justiça do  
Amazonas/ESMAM**”, ministrado pela  
Escola Superior da Magistratura do  
Amazonas (ESMAM).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas  
atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de  
2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o “**Curso  
de Atualização em Elaboração de Votos, Ementas e Decisões – Tribunal de Justiça  
do Amazonas/ESMAM**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado  
pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), nos termos do Processo  
nº 2011214 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral